DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Esplanada

ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025

CONTRATO
CONTRATO Nº 169/2025

AVISO
AVISO DE TERMO ADITIVO
AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

DECRETO
DECRETO Nº 176/2025

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OUTROS
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025

Munícipio de Esplanada

Inexigibilidade nº 061/2025

Data/hora do envio: 27/06/2025 15:54:57
Protocolo PNCP: 13885231000171-1-000114/2025
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2025/114

Número/Ano:	Nº do Proceso Administrativo:	Modalidade:	Modo de Disputa:
061/2025	106/2025	Inexigibilidade	Não se aplica

Situação:	Tipo de Instrumento Convocatório:	Amparo Legal:
Divulgada no PNCP	Ato que autoriza a Contratação Direta	Lei 14.133/2021, Art. 74, V

Fonte Orçamentária:
Não informada

Unidade:	SRP:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO

Valor Total Estimado da Compra:	Valor Total Homologado da Compra:
R$ 9.600,00	R$ 9.600,00

Objeto:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Serviço	Não se aplica	Não se aplica	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
12,00	MESES	800,00	9.600,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada:	Valor Unitário Homologado:	Valor Total Homologado:	Percentual de Desconto:	Data do Resultado:	Situação do Item:
12,00	800,00	9.600,00	0	12/06/2025	Informado

Aplicação da Margem de Preferência:
NÃO

Aplicação do Benefício ME/EPP:
NÃO

Aplicação do Critério de Desempate:
NÃO

Nome ou Razão Social do Fornecedor:	CPF/CNPJ do Fornecedor:	Tipo de Fornecedor:	Porte do Fornecedor:
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA FILHO	67747337515	Pessoa Física (PF)	Não informado

Natureza Jurídica do Fornecedor:	Ordem de Classificação:	É Subcontratação?	Código do País:
Natureza Jurídica não informada	1	NÃO	BRA

CONTRATO Nº 169/2025

Munícipio de Esplanada

Contrato nº 169/2025

Data/hora do envio: 27/06/2025 15:57:52
Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000169/2025
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2025/169

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
169/2025	106/2025	Contrato	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Inexigibilidade nº 061/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2025/114	Locação de Imóveis	Despesa

Objeto:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
R$ 9.600,00	12		R$ 9.600,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
12/06/2025	12/06/2025	12/06/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA FILHO	677.473.375-15	Pessoa Física (PF)

AVISO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 165/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 165/2023**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.** Valor global estimado de dois milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e cinco reais. Vigência: **21/06/2025 a 20/06/2026**. Fornecedor: **LSC NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ sob nº **31.805.547/0001-98**. Data: **18/06/2025**. Fundamentação: art. 57, II da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Certificação Digital: N8TKIMMT-GZXBVAE2-XFT8FNHE-LCDGIZWW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2021

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2021. **Objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL.** Vigência: 14/06/2025 à 13/06/2026. Fornecedor: **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 21.763.372/0001-40.** Data: 10/06/2025. Valor: R$ 2.371.864,13 dois milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos**.** Fundamentação: artigo 57 da Lei Federal de Licitações e suas alterações posteriores. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada**.

Certificação Digital: N8TKIMMT-GZXBVAE2-XFT8FNHE-LCDGIZWW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 157/2024

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 157/2024**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ESTUDOS TECNICOS E OPERACIONAIS COM FINALIDADE DE APOIO A PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA**. Vigência: **07/06/2025 a 06/06/2026**. Fornecedor: **LSC NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ sob nº **31.805.547/0001-98**. Data: **05/06/2025**. Valor Global Estimado**: R$ 7.920.869,08 (sete milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos)**. Fundamentação: artigo 107, da Lei 14.133/21. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Certificação Digital: N8TKIMMT-GZXBVAE2-XFT8FNHE-LCDGIZWW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 160/2024

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDENCIAMENTO N° 005/2024 / CONTRATO N° 160/2024**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Vigência: 08/06/2025 a 07/06/2026. Fornecedor: **JULIANA CASTRO DORIA** inscrito no CPF sob n° 027.569.655-37. Data: 05/06/2025. Valor Estimado: de **R$ 552,50 (quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)** por plantão, com estimativa de **09 plantões/mês**, perfazendo o valor total estimado de **R$ 4.972,50 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)** por mês, provenientes dos serviços constantes no anexo único deste instrumento, complementado pelo repasse mensal do Ministério da Saúde no valor de **R$ 571,36 (quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo o valor total mensal estimado de **R$ 5.546,86 (cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).**Fundamentação: Art. 107 da Lei 14.133/21. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Certificação Digital: N8TKIMMT-GZXBVAE2-XFT8FNHE-LCDGIZWW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 168/2024

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 168/2024**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE SERÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BAHIA.** Vigência: **20/06/2025 a 19/06/2026**. Fornecedor: **ROSA MARIA MENDONÇA ME**. CNPJ sob nº **44.378.049/0001-58**. Data: **16/06/2025**. Fundamentação: artigo. 107, da Lei n°14.133/21. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Certificação Digital: N8TKIMMT-GZXBVAE2-XFT8FNHE-LCDGIZWW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
4ª PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS – PROFISSIONAIS DA SAÚDE

A Equipe de Contratação de Licitação do Município de Esplanada – Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 030/2025, Modalidade: Credenciamento nº 002/2025. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA.** Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital foram declaradas **HABILITADAS**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 002/2025, as pessoas físicas e/ou jurídicas a seguir relacionadas. Em, 18/06/2025. Fernando José Passos Vivas Filho, Agente de Contratação.

4ª RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

	PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CRM, RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
01	**PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CRUZ BATISTA EPP,** CNPJ N° **51.419.637/0001-58** Profissional Indicado: **Pedro Henrique Oliveira Cruz Batista**	CRM/BA N° 42412 RG Nº 13.451.141-76 SSP/BA CPF Nº 038.128.285-61	UPA	MÉDICO(A) PLANTONISTA

Certificação Digital: N8TKIMMT-GZXBVAE2-XFT8FNHE-LCDGIZWW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

3º AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

O Prefeito do Município de Esplanada, Bahia no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.878 de 09 de janeiro de 2024 e suas alterações, resolve ratificar, adjudicar e homologar à licitação: Processo Administrativo: 030/2025, Modalidade: Credenciamento Nº 002/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA,** para os profissionais abaixo relacionados**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028 / 2029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000. **Valor Global:** R$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Data: 26 de junho de 2025. José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CRM, RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
01	**PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CRUZ BATISTA EPP,** CNPJ N° **51.419.637/0001-58** Profissional Indicado: **Pedro Henrique Oliveira Cruz Batista**	CRM/BA N° 42412 RG Nº 13.451.141-76 SSP/BA CPF Nº 038.128.285-61	UPA	MÉDICO(A) PLANTONISTA

Certificação Digital: N8TKIMMT-GZXBVAE2-XFT8FNHE-LCDGIZWW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

3º EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ESPLANADA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA-BA).

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028 / 2029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000

SIGNATÁRIO- Pelo Contratante: José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

DATA: 27/06/2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CONTRATO	PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CRM, RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
036/2025	180/2025	**PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CRUZ BATISTA EPP,** CNPJ N° **51.419.637/0001-58** Profissional Indicado: **Pedro Henrique Oliveira Cruz Batista**	CRM/BA N° 42412 RG Nº 13.451.141-76 SSP/BA CPF Nº 038.128.285-61	UPA	MÉDICO(A) PLANTONISTA

Certificação Digital: N8TKIMMT-GZXBVAE2-XFT8FNHE-LCDGIZWW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 176/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 176 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a instituição de mecanismos para cumprir o Artigo 5° da Resolução n° 1, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

O PREFEITO(A) DE ESPLANADA-BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os mecanismos institucionais destinados ao levantamento, monitoramento e divulgação da demanda por vagas na Educação Infantil, a partir de estratégias de busca ativa da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos através de:

I – **Levantamento Anual de Demanda** com organização de listas de espera e priorização de famílias em situação de vulnerabilidade;

II – **Criação de Sistema de Monitoramento** através de plataformas digitais para registrar e acompanhar a demanda por vagas, permitindo que gestores públicos tenham acesso a dados atualizados sobre crianças fora da escola;

III - **Busca Ativa Escolar** como estratégia que envolve agentes comunitários, profissionais da saúde e assistência social para identificar crianças que não estão matriculadas e garantir seu acesso à Educação Infantil;

IV - **Divulgação Transparente** para publicação periódica de relatórios sobre a demanda e oferta de vagas, garantindo acesso público às informações e critérios de atendimento.

V - **Expansão Planejada da Oferta** para após o levantamento da demanda não atendida, planejar a ampliação de vagas por meio de cooperação federativa, priorizando instituições públicas próximas às residências das crianças.

Art. 2º As condições de oferta e atendimento da Educação Infantil deverão observar a demanda por creche ou pré-escola conforme definidas na Lei nº 9.394, de 1996, considerando as especificidades e singularidades da população e dos territórios.

Art. 3º O planejamento participativo do atendimento à demanda por vagas na Educação Infantil será realizado mediante a consolidação de planos de expansão parametrizados pelas metas do Plano Municipal de Educação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

Art. 4º Ficam instituídos mecanismos institucionais para identificação, avaliação e justificativa da necessidade de celebração de parcerias, nos termos da legislação vigente, garantindo:

I - a divulgação permanente dos dados e informações relativas ao quantitativo de parcerias, de vagas ofertadas e dos investimentos públicos aportados na modalidade de atendimento;
II - a supervisão e o monitoramento da execução dos serviços de Educação Infantil pactuados nas parcerias, assegurando aderência aos padrões estabelecidos na Lei nº 13.019, de 2014.

Art. 5º A atualização permanente dos atos normativos que organizam a oferta da Educação Infantil será assegurada, garantindo sua ampla divulgação.

Art. 6º Serão adotados mecanismos institucionais para avaliação contínua da qualidade e equidade da oferta da Educação Infantil, com divulgação regular dos resultados.

Art. 7º A transição das crianças matriculadas na Educação Infantil para os anos iniciais do Ensino Fundamental deverá ser adequada, incluindo estratégias e instrumentos que permitam às crianças e suas famílias o planejamento do processo e o compartilhamento de informações entre as equipes escolares bem como manter consonância com a política de currículo do município.

Art. 8º Fica definido o mês de janeiro de 2026, como prazo final para a redução da relação entre o número de bebês, crianças bem pequenas e pequenas por educador nas instituições de Educação Infantil, com vistas à melhoria contínua do atendimento, conforme orienta o Artigo 6° da Resolução do CNE N° 01/2024.

Art. 9º Caberá ao Setor Pedagógico criar, até dezembro de 2025, os Parâmetros de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil do Município de Esplanada e ao Conselho Municipal de Educação, até fevereiro de 2025, proceder a aprovação através de normativa.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/05/2025.

ESPLANADA/BA, 27 de JUNHO de 2025

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE ESPLANADA E REGIAO - COOTRESP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Antonio Barbosa da Silva, Presidente da Cooperativa dos Profissionais do Transporte de Passageiros de Esplanada e Região – COOTRESP, CNPJ sob o n° 11.359.925/0001-40, NIRE sob o n° 29 4 0003694-5, situada na Rua Amelio Ferreira Batista, 05 – Centro – Esplanada/ Bahia – CEP: 48.370-000, no uso se sua atribuição que lhe confere o Estatuto Social convoca os associados, no dia **19 de Julho de 2025**, com presença de 24 (vinte e quatro) associados, em primeira convocação às 19:00horas, com presença de 2/3 (dois terço), em segunda convocação as 20:00horas, com presença de metade mais um da primeira convocação, 20:30, com presença de no mínimo 5 (cinco) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 – Alteração de Endereço da Sede;

2 – Eleição e posse de nova diretoria executiva e eleição de novos membros (suplentes);

3 – Prestação de contas (Relatório Balanço dos exercícios de 2022 – 2023 e 2024;

4 – O que houver.

OBS.: A Cootresp, em seu escritório e em horário comercial, estará recebendo documentos, membros e cooperativados, que estejam em conformidade estatutária (as chapas concorrentes a diretoria proposta de no mínimo 04 (quatro) membros para o período de 03 (três) anos).

Esplanada/ Bahia, 26 de Junho de 2025.

COOTRESP
Presidente Assembleia 19/07/2025
Antonio Barbosa da Silva

ANTONIO BARBOSA SILVA

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ n°: 13.885.231/0001-71

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, até às 17h do dia 03.07.2025, sendo o objeto à **Contratação de Empresa para Futuro e Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Confecção de Cestas Básicas**, para atendimento das necessidades que serão realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Esplanada – Ba.

E-mail para envio da Cotação de Preços: setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com;

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Centro Administrativo de Esplanada
Depto. de Compras

COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANDA, EXERCÍCIO 2025.

EMPRESA:	FONE/FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
CEP:	CONTATO:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CNPJ:
VALIDADE DA COTAÇÃO:	PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R$:	VALOR TOTAL R$:
01	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PESO 1KG.	UND	4.000			
02	ARROZ BRANCO TIPO I, LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO, PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%, UMIDADE MÁXIMA DE 14%. SELECIONADO ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR E NEM ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICOS). PESO 1KG.	KG	4.000			
03	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E (OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 350G.	PCT	4.000			
04	CAFÉ EM PÓ, COM SELO DE PUREZA ABIC. PACOTE COM 500 G. COMPROVADAMENTE DE 1ª LINHA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, TIPO: FINO E GRÃO TRADICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES, CONTADOS DA ENTREGA.	UND	2.000			
05	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM SACHÊ DE 340G. CONCENTRADO. RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS ESCOLHIDOS, SEM PELES E SEM SEMENTES, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO DE MASSA MOLE, COR VERMELHA. ODOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMEROS DE LOTE DATA DA VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	PCT	2.000			
06	FARINHA DE MANDIOCA - FINA, BRANCA, TORRADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E QUANTIDADE DO PRODUTO.	KG	4.000			
07	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1. EMBALAGEM COM 01 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	4.000			
08	FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL, COR AMARELA, SEM SUJIDADE E SEM CORPOS ESTRANHOS, EMBALAGEM INTEGRA E BEM VEDADA. COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E NÃO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 500G.	PCT	8.000			
09	LEITE EM PÓ: CADA PACOTE CONTÉM 400G - O PRODUTO REFERIDO DEVE SE APRESENTAR SECO E SOLTO E NÃO APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO). O PRODUTO NÃO DEVE SER DO TIPO MODIFICADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, INS N° 322, TEOR DE PROTEÍNA E GORDURA TOTAIS NO MÍNIMO DE 26% EM 100G DO PRODUTO, DE FÁCIL DILUIÇÃO, NOS DOIS ESTADOS DA ÁGUA (FRIA E QUENTE) COM REGISTRO NO SIE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	2.000			
10	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PACOTE COM 500G. MASSA ALIMENTÍCIA SEM OVOS, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	4.000			
11	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 250G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UND	2.000			
12	ÓLEO DE SOJA. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DE GOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, PESO LIQUIDO 900ML	LT	2.000			

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R$:

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	
DATA ____ / ____ / _____	